



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 370/2026

Maria João Varela Macau,
Vereadora da Câmara Municipal do Seixal

Alteração do Estudo Conjunto da UOPG 18 – Quinta do Paço/Quinta da Atalaia - Aprovação

Torna público que, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 9 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado, por deliberação municipal n.º 292/2026, de 08/06/2022, o Relatório de Análise e Ponderação de Participações da discussão pública, a Alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18 - Quinta do Paço/Quinta da Atalaia, de acordo com os artigos 148.º e 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Mais se faz saber que, no período de discussão pública da proposta de Alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18, que decorreu pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, não foram rececionadas participações.

A Alteração do Estudo de Conjunto da UOPG 18 - Quinta do Paço/Quinta da Atalaia e respetiva documentação, constitui o processo 1/M/2022, e poderá ser consultada nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, bem como no portal da Internet www.cm-seixal.pt.

O presente aviso foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 13 de outubro de 2026.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de outubro de 2026.

A Vereadora da Câmara Municipal

Maria João Varela Macau

(Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho
n.º 1507/PCM/2026, de 07 de outubro)